

**EMENDA Nº 26861, AO PL 1449/2023**

Remaneja recursos para realização de um mutirão de Cadastro Ambiental Rural - CAR.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	13000	13001	20	127	1317		4	150010	1.000.000	15.000.000	+
<b>PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL</b>											
Mutirão de Cadastro Ambiental Rural - CAR											
Ações de Cadastro Ambiental Rural - CAR											
Indicador do Produto: Quantidade de produtores rurais atendidos (UNIDADE) 150.000											
2	21000	21004	28	846	0	6420	4	150010	3.288.762.306	15.000.000	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b>											
RECOMPOSIÇÃO DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS ? PRECATÓRIOS											

**JUSTIFICATIVA**

Criado pela Lei nº 12.651/2012, no âmbito do Sistema Nacional de Informação sobre Meio Ambiente - SINIMA, e regulamentado pela Instrução Normativa MMA nº 2, de 5 de maio de 2014, o Cadastro Ambiental Rural - CAR é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes às Áreas de Preservação Permanente - APP, de uso restrito, de Reserva Legal, de remanescentes de florestas e demais formas de vegetação nativa, e das áreas consolidadas, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

A inscrição no CAR é o primeiro passo para obtenção da regularidade ambiental do imóvel, e contempla: dados do proprietário, possuidor rural ou responsável direto pelo imóvel rural; dados sobre os documentos de comprovação de propriedade e ou posse; e informações georreferenciadas do perímetro do imóvel, das áreas de interesse social e das áreas de utilidade pública, com a informação da localização dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Preservação Permanente, das áreas de Uso Restrito, das áreas consolidadas e das Reservas Legais.

Com essa emenda, objetiva-se realizar ações regionais de mutirão para a regularização do CAR.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 01/11/2023.  
Lucas Bove

**Código: 27473 01/11/2023 11:28:48**